



CÂMARA MUNICIPAL DE PINHALZINHO

Edifício Orlando Fornari

CNPJ: 01.676.018/0001-70

INDICAÇÃO Nº 86/2025

ENCAMINHE-SE
Sala das Sessões ____ / ____ / ____

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

Encaminhamento ao Excelentíssimo Senhor Prefeito de Pinhalzinho/SP.

Assunto: Providências que especifica.

Autor Vereador Irineu de Fávani Junior.

O Vereador signatário, com assento nesta Casa Legislativa e no uso das atribuições que lhe confere o artigo 159 do Regimento Interno, INDICA ao Poder Executivo local, para que realize estudos necessários visando investimentos para a implantação de uma Planta de Energia Fotovoltaica em nosso Município.

JUSTIFICATIVA

Com a implantação de uma planta de energia solar em nosso município, a energia gerada será utilizada para abastecer prédios públicos da cidade, resultando em uma economia significativa aos cofres públicos e permitindo que o gestor público utilize essa economia para investir em outras áreas prioritárias do município. Se justifica também não só pela economia e sustentabilidade, mas também pela proteção ao meio ambiente.

Existem alguns programas de incentivo, como o programa do Governo de São Paulo, por meio da InvestSP (Agência estadual de promoção de investimentos), vinculada à SDE (Secretaria de Desenvolvimento Econômico), que visa apoiar os municípios paulistas na implantação de projetos de energia solar.

Os principais focos desta Indicação estão no desenvolvimento sustentável do município, reduzindo consideravelmente o gasto público, pois, segundo estudos, em média de 5 anos já se paga o investimento, tendo as placas solares uma durabilidade de aproximadamente 20 anos, fazendo com que se torne uma ótima opção para o nosso Município.

Sendo assim, peço ao Executivo para que estude o indicado acima com a maior brevidade possível.

Sala das Sessões, 04 de fevereiro de 2025

Irineu de Fávani Junior
Vereador



CÂMARA MUNICIPAL DE PINHALZINHO

Edifício Orlando Fornari

CNPJ: 01.676.018/0001-70

INDICAÇÃO Nº 86/2025

ENCAMINHE-SE
Sala das Sessões ____ / ____ / ____

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

Encaminhamento ao Excelentíssimo Senhor Prefeito de Pinhalzinho/SP.

Assunto: Providências que especifica.

Autor Vereador Irineu de Fávani Junior.

O Vereador signatário, com assento nesta Casa Legislativa e no uso das atribuições que lhe confere o artigo 159 do Regimento Interno, INDICA ao Poder Executivo local, para que realize estudos necessários visando investimentos para a implantação de uma Planta de Energia Fotovoltaica em nosso Município.

JUSTIFICATIVA

Com a implantação de uma planta de energia solar em nosso município, a energia gerada será utilizada para abastecer prédios públicos da cidade, resultando em uma economia significativa aos cofres públicos e permitindo que o gestor público utilize essa economia para investir em outras áreas prioritárias do município. Se justifica também não só pela economia e sustentabilidade, mas também pela proteção ao meio ambiente.

Existem alguns programas de incentivo, como o programa do Governo de São Paulo, por meio da InvestSP (Agência estadual de promoção de investimentos), vinculada à SDE (Secretaria de Desenvolvimento Econômico), que visa apoiar os municípios paulistas na implantação de projetos de energia solar.

Os principais focos desta Indicação estão no desenvolvimento sustentável do município, reduzindo consideravelmente o gasto público, pois, segundo estudos, em média de 5 anos já se paga o investimento, tendo as placas solares uma durabilidade de aproximadamente 20 anos, fazendo com que se torne uma ótima opção para o nosso Município.

Sendo assim, peço ao Executivo para que estude o indicado acima com a maior brevidade possível.

Sala das Sessões, 04 de fevereiro de 2025

Irineu de Fávani Junior
Vereador